

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PARECER Nº. 003/2018.

Projeto de Resolução nº 001/2018.

AUTOR: Mesa Diretora

Ementa: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Presidente,

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação, sob a Presidência do Vereador *Antonio Ribeiro da Silva*, reuniu extraordinariamente com os membros, na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, na data infracitada, para analisar o Projeto de Resolução 001/2018 que *dispõe sobre a autorização para doação de veículo pertencente à Câmara Municipal de Pedra Preta, conforme especifica.*

A data do recebimento do processo referente ao Projeto de Resolução 001 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, foi no dia 17 de janeiro de 2018.

O Presidente reservou a si mesmo o direito de enunciar o presente parecer.

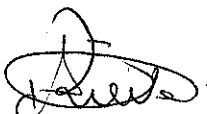
Primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, alínea “a”, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolver exarar Parecer Favorável, ao projeto em realce, por atender as exigências legalísticas, considerando o fato que os Vereadores recebem Verba Indenizatória para custeio das despesas/atividades parlamentares, e o referido veículo encontra -se sem utilização na Casa de Leis.

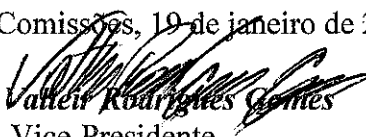
O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, que opinaram unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 19 de janeiro de 2018.


Antonio Ribeiro da Silva
Presidente/Relator


Valter Rodrigues Gomes
Vice-Presidente


Helio de Farias
Membro